

A MARCAÇÃO CE EM EQUIPAMENTOS DE ACESSO POR CORDAS E RESGATE PARTE 2

Continuaremos com o assunto iniciado no boletim 13 sobre a presença da marcação CE na maioria dos equipamentos utilizados em acesso por cordas e nos resgates por cordas em ambientes industriais/ urbanos. Vamos agora então tratar de alguns pontos importantes a serem observados no controle desses equipamentos e nas exigências feitas na Comunidade Europeia para certificação e marcação.

Antes de tudo vale lembrar que a **DIRETIVA 89** foi revogada e agora está em vigor o **REGULAMENTO 2016/425** para tratar da marcação e das exigências para equipamentos e proteção individual naquela Comunidade.

O QUE É A MARCAÇÃO CE?

A marcação CE pode estar em diferentes tipos de aparelhos e equipamentos (de eletrônicos a EPI). Para o caso de um EPI, a marcação garante que há conformidade de um determinado produto em relação ao Regulamento 2016/425. O fabricante atesta que cumpre os requisitos mínimos de saúde e segurança para aquele produto, e de acordo com a categoria do EPI as exigências são cada vez maiores.

COMO ASSIM CATEGORIAS DE EPI?

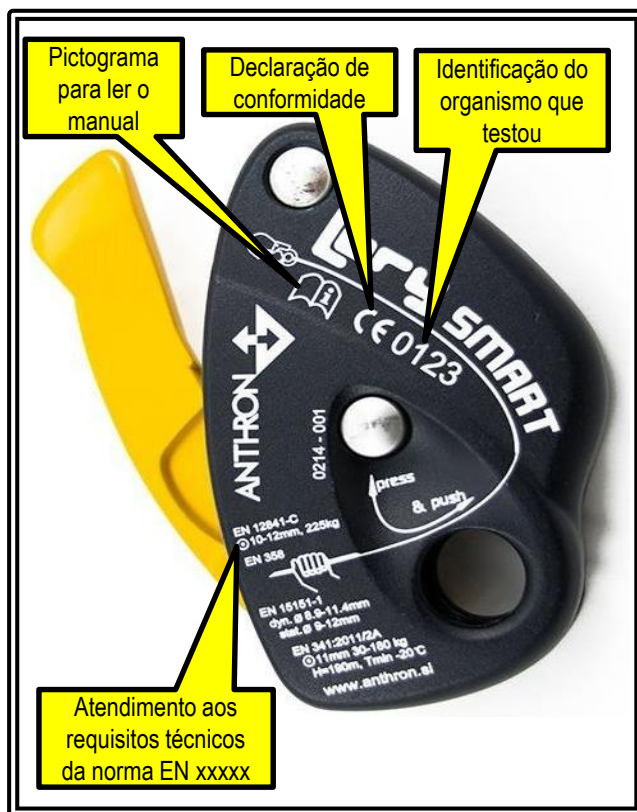
Na Comunidade Europeia os EPIs são classificados quanto ao nível de proteção que oferecem: categorias I, II e III.

Equipamentos de proteção contra a queda, por exemplo, são equipamentos que protegem contra o risco de morte e portanto fazem parte da **categoria III**. O processo é o mais rigoroso. Nessa categoria estão os descensores, ascensores, conectores, cinturões, etc.

COMO É O CONTROLE PARA ESSES EQUIPAMENTOS?

EPIs da classe III passam pelos seguintes passos:

- Declaração UE de conformidade vinda do fabricante para obtenção da marcação CE.
- Conformidade com uma determinada especificação técnica, como por exemplo uma Norma EN.
- A marcação CE deve estar acompanhada de um número de identificação do organismo de avaliação (laboratório).
- Controle no processo de produção, no lote de teste e nos produtos em comercialização.
- Exames de controle feitos **ao menos** uma vez por ano.



E QUAL A IMPORTÂNCIA DE EU SABER SOBRE ISSO?

Note que esse processo é bem semelhante ao que vem acontecendo com os equipamentos nacionais desde que o INMETRO entrou no processo de certificação. Isso garante testes e acompanhamentos mais rigorosos e com uma periodicidade menor.

Como no Brasil não existe processo de certificação para esses equipamentos de proteção, utilizados no acesso por cordas e em resgates por cordas, é importante entender um pouco das marcações que esses dispositivos apresentam e também para que, por enquanto, **parem de “pedir”** para verem o CA do descensor (*risadas*).

**E não se esqueça, antes de usar seu equipamento;
LEIA O MANUAL!!!**

